



**REGISTRO DO PRIMEIRO OFÍCIO DE IMÓVEIS DE ITABERABA - BAHIA**  
**MANUELA MUTTI CARVALHO ALMEIDA DE SANTANA**

Rua Alfredo Hayne, nº. 253 - Edifício Tropical Center, 2º. Andar, Sala 01 -, Centro  
CEP: 46.880-000 - Itaberaba - Bahia  
Telefones: (75) 3251-1786 / 9 9243-1263 / E-mail: 1riitaberaba@gmail.com

**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR**

	<input type="checkbox"/>	<b>OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS LIV. 02-BX</b>
<b>PODER JUDICIÁRIO</b>	BAHIA	<b>Ficha 01</b>
REGISTRO GERAL - ANO <u>2017</u>		<i>Maria Auxiliadora Cunha de Morães</i> Oficial Titular
MATRÍCULA Nº <u>9.486</u>	DATA <u>17/04/2017</u>	IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL
<p>Um prédio para Residência, sito no Condomínio VOVÓ MIRINHA, Sito na Rua C, nº 161-B, Quadra 18, Loteamento Cidade de Deus, nesta Cidade de Itaberaba-BA, e que sobre a Lage do referido imóvel foi edificado um pavimento 1º andar, denominado de 161-B, Aptº 01, composto de Varanda, (01) uma Sala de Estar, (02) dois quartos, circulação, cozinha, 01 (um) banheiro, e área de serviço; medindo dito Pavimento 7,00 metros de frente, 7,00 metros de fundo, 9,50 metros do lado direito e 8,00 metros do lado esquerdo, ou sejam 75,10 M² de área construída, e todo o lote de terras, onde o mesmo se acha edificado mede 8,50 metros de frente; 8,50 metros de fundo, 11,85 metros de cada lado de frente ao fundo, ou sejam 100,10 M², o qual corresponde a Fração Ideal de 13,75%, Conforme Projeto assinado pelo Engenheiro Civil Carlos Roberto pedreira dos Santos- CREA-BA-4962, Limitando-se pela frente com a área de Circulação do Condomínio Vovó Marinha; pelo Lado Direito com o Lote 161-C, pelo Lado esquerdo com o Lote 161-A, e pelos fundos com o Lote 160 da Quadra 18. Loteamento Cidade de Deus. <b>PROPRIETÁRIA: ELISANGELA SANTOS DE SOUZA</b>, brasileira, maior, solteira, comerciante, portadora do RG nº 1206430656-SSP/BA., e CPF nº 027.615.935-70, residente e domiciliada na Rua Francisco Gil, nº 1350-A-Bairro Urbis, nesta Cidade de Itaberaba-Bahia. <b>NÚMERO DO REGISTRO ANTERIOR:</b> na matrícula nº 7.566, livro 2-BC, neste Cartório. Dou fé. Itaberaba-Ba., 17 de abril de 2017. A OFICIAL: <i>Maria Auxiliadora Cunha de Morães</i></p> <p><b>R-1-9.486-Itaberaba-Bahia</b>, 07 de junho de 2017. Pelo Instrumento Particular de Financiamento para Aquisição de Imóvel, datado de 06 de junho de 2017, nos Termos do paragrafo Quinto acrescido ao Artigo 61 da Lei 4.380 de 21.08.1964, pelo Artigo 1º da Lei 5.049 de 29.06.1966, e também pela Lei 9.514. de 20.11.1997, na qual figuram como <b>OUTORGANTES VENDEDORES: ELISANGELA SANTOS DE SOUZA</b>, brasileira, maior, solteira, comerciante, portadora do RG. Nº 1206430656 SSP-BA., e CPF nº 027.615.935-70, residente e domiciliado na Rua Francisco Gil, 1350-Urbis, – nesta Cidade de Itaberaba – Ba. <b>OUTORGADOS COMPRADOR: O Sr. FERNANDO LUIZ MUHUAMA ALVES</b>, brasileiro, maior, empresário Sócio, divorciado, portador do RG . 0186513569-SSP/BA e do CPF-391.712.055-00, residente e domiciliado na Fazenda Valeria no municipio de Itaberaba-Bahgia, ela autônoma, portadora RG. Nº 07.110.776-22 SSP/BA e do CPF 954.860.205-97, <b>CREDORA O BANCO BRADESCO</b>, Instituição Financeira inscrita CNPJ/MF sob o nº 60.746.948/0001-12, com sede no núcleo Administrativo denominado “Cidade de Deus”, S/N, Vila Yara, cidade de Osasco, Estado de São Paulo, por seu representante legal nesta cidade, o Sr. <b>João Batista C. Medeiros</b>, matricula nº098711 e <b>Emerson Oliveira Martins</b>, matricula 161329 conforme consta na Procuração Publica lavrada no 2º Tabelionato de Notas Osasco – SP. Livro nº 1345 fls.,247/248. Os Outorgantes vendem ao comprador, a casa pavimento superior para residencia, sita a Rua C, nº 161-B 1º andar da Quadra 18, Loteamento Cidade de Deus, nesta cidade, objeto da presente matrícula, pelo preço de R\$ 140.000,00 (Cento e quarenta mil reais).Valor accito pela Fiscalização Municipal desta cidade. E tudo mais como consta no referido Contrato, aqui não expressamente descrito. Pagou a taxa cartorária conforme DAJ nº 9999.018.657025. Dou fé. A Oficiala:</p>		
<i>Maria Auxiliadora Cunha de Morães</i>		



**R-2-9.486** - Itaberaba-Ba, 07 de junho de 2017. Nos termos do Instrumento Particular de Financiamento para Aquisição de Imóvel, Venda e Compra e Constituição de Alienação Fiduciária, datado aos 14 de junho de 2011, nos Termos do paragrafo 5º acrescido ao Artigo 61 da Lei 4.380 de 21.08.1964, pelo Artigo 1º da Lei 5.049 de 29.06.1966, e também pela Lei 9.514. de 20.11.1997, na qual figuram como **OUTORGANTES VENDEDORES** : **ELISANGELA SANTOS DE SOUZA**, brasileira, maior, solteira, comerciante, portadora do RG. Nº 1206430656 SSP-BA., e CPF nº 027.615.935-70, residente e domiciliado na Rua Francisco Gil, 1350-Urbis, - nesta Cidade de Itaberaba - Ba. **OUTORGADO COMPRADORE:O Sr. FERNANDO LUIZ MUHUAMA ALVES**, brasileiro, maior, empresário Sócio, divorciado, portador do RG .0186513569-SSP/BA e do CPF-391.712.055-00, residente e domiciliado na Fazenda Valeria no município de Itaberaba-Bahgia , ela autônoma, portadora RG. Nº 07.110.776-22 SSP/BA e do CPF 954.860.205-97, **CREDORES O BANCO BRADESCO**, Instituição Financeira inscrita CNPJ/MF sob o nº 60.746.948/0001-12, com sede no núcleo Administrativo denominado "Cidade de Deus", S/N, Vila Yara, cidade de Osasco, Estado de São Paulo, por seu representante legal nesta cidade, o Sr. João Batista C. Medeiros, matrícula nº098711e Emerson Oliveira Martins, matrícula 161329 conforme consta na Procuração Publica lavrada no 2º Tabelionato de Notas Osasco - SP. Livro nº 929 fls., 59 e 60. O Outorgante vende ao comprador, a casa para residencia, sita a Rua C, nº 161-B pavimento superior da quadra 18, Loteamento Cidade de Deus, objeto da presente matrícula, pelo preço de R\$ 140.000,00 (Cento e quarenta mil reais). Valor aceito pela Fiscalização Municipal desta cidade. Valor da Compra e venda: R\$ 120.000,00. Valor da Entrada 24.000,00. Valor financiado R\$ 96.000,00 **VALOR UTILIZADO PARA QUITAÇÃO DO SALDO DEVEDOR, JUNTO AO INTERVENIENTE QUITANTE: R\$ 0,00.** Valor liquido a liberar: R\$ 96.000,00. Conta corrente do devedor: c/c 21863-4 Agencia:3037-6 Banco:237. Prazo para reembolso: 360 meses Taxa de Administração \$ 25,00 . Tarifa Avaliação, reavaliação e substi. Garantia R\$ 3.100,00. Primeira prestação R\$ 1.083,47. Taxa de juros Nominal e Efetivo 10,21 % A.A. E 10,70% A.A. Seguros morte /invalidez R\$ 63,17 . Seguro Mensal: por danos fisicos imovel. R\$ 12,60 Encargo Mensal data da assinatura R\$ 1.159,24. Data da primeira prestação 15/07/2017. Sistema de Amortização-SAC. RDM R\$ 2,26.**COMPOSIÇÃO DE RENDA:** Fernando Luiz Muhama Alves. \$ 26.500,00 Participação 100,00%. Taxa de abertura de crédito\$ 0,00. Valor total Financiado R\$ 96.000,00. Valor total de despesas Financiadas: R\$ 0,00. E tudo mais o que consta no referido Contrato. Pagou a taxa cartorária relativa a este ato conforme DAJ nº 9999.018.570251. A Oficiala:

*Maria Auxiliadora de Souza de Moraes*

XX  
XX

Continua na ficha 02.

**M** Albernira Sales Xavier  
Escrivente Autorizada  
*Albernira*





**REGISTRO DO PRIMEIRO OFÍCIO DE IMÓVEIS DE ITABERABA - BAHIA**  
**MANUELA MUTTI CARVALHO ALMEIDA DE SANTANA**

Rua Alfredo Hayne, nº. 253 - Edifício Tropical Center, 2º Andar, Sala 01 -, Centro  
CEP: 46.880-000 - Itaberaba - Bahia  
Telefones: (75) 3251-1786 / 9 9243-1263 / E-mail: 1ritaberaba@gmail.com

**LIVRO 2 – REGISTRO GERAL**

**MATRÍCULA: 9.486 DATA: 17/04/2017 FICHA: 02 (frente) RUBRICA:**

**AV-3/9.486.** Nos termos do Documento Oficial emitido pelo Município de Itaberaba, por sua Central de Fiscalização e Arrecadação Municipal, procedo a esta averbação para constar o numero da Inscrição Imobiliária do imóvel objeto da presente Matrícula, que passa a ser “ 01.03.073.0071.003 ”. Título prenotado em 07 de junho de 2019, sob o nº. de Protocolo 1.537. O referido é verdade e dou fé. Custas no valor total de R\$70,00 (setenta Reais), recolhidas por meio do DAJE nº. 0300 002 006486. Emolumentos: R\$33,81 / Taxa Fiscal: R\$24,01 / FECOM: R\$9,24 / PGE: R\$1,34 / FMMPBA: R\$ 0,70 / Defensoria Pública: R\$0,90. Selo de Autenticidade: 0300.AB012640-9 – Z3VJZXN1OQ. Itaberaba, Bahia, 28 de junho de 2019. **Marcelo Alves dos Santos, Escrevente Autorizado.**

**AV-4/9.486.** De acordo com os procedimentos de intimação extrajudicial iniciados por requerimento prenotado neste Serviço de Registro de Imóveis sob o número 983, em 01 de outubro de 2018, A **PROPRIEDADE** do imóvel objeto desta matrícula É **CONSOLIDADA** em favor do **Credor e Proprietário fiduciário BANCO DO BRADESCO S/A**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 60.746.948/0001-12, com sede na Cidade de Deus, Vila Yara, em Osasco, Estado de São Paulo, nos termos do art. 26 da Lei nº 9.514/97. O imóvel foi avaliado em **R\$140.000,00** (cento e quarenta mil Reais). De acordo com o art. 27 da referida lei, o Fiduciário só poderá alienar o imóvel se o levar a público leilão no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data desta averbação. Título prenotado em 07 de junho de 2019, sob o nº. de Protocolo 1.537. Procedimento de Intimação Extrajudicial devidamente arquivado, arquivados neste Ofício. O referido é verdade e dou fé. Custas no valor total de R\$800,08 (oitocentos Reais e oito centavos), recolhidas por meio do DAJE nº. 0300 002 006485 – Emolumentos: R\$386,44 / Taxa Fiscal: R\$274,43 / FECOM: R\$105,61 / PGE: R\$15,36 / FMMPBA: R\$8,00 / Defensoria Pública: R\$10,24. Selo de Autenticidade: 0300.AB012640-9 – Z3VJZXN1OQ. Itaberaba, Bahia, 28 de junho de 2019. **Marcelo Alves dos Santos, Escrevente Autorizado.**

**CERTIFICO** que, revendo os livros que compõem o acervo deste Ofício, a pedido de parte interessada, encontrei, no Livro 2-BX de Registro Geral, a Matrícula de nº. 9.486, datada de 17/04/2017. O inteiro teor do que dela consta, bem como dos atos que a ela se seguem, apresenta-se nesta cópia reprográfica, devidamente assinada e selada. **O referido é verdade e dou fé. Itaberaba, Bahia, em 28/06/2019.**

**CERTIFICO, ainda,** que o imóvel objeto da Matrícula identificada se encontra livre e desembaraçada de ônus, reais, de gravame e de citações de ações reais e pessoais reipersecutórias. **O referido é verdade e dou fé. Itaberaba, Bahia, em 28/06/2019.**

**Albemira Sales Xavier**  
Escrevente Autorizada

**Custas no valor total de R\$81,62, recolhidas por meio do DAJE nº. 0300.002.006490. Emolumentos:**  
R\$39,42 / Taxa Fiscal: R\$28,00 / FECOM: R\$10,77 / PGE: R\$1,57 / FMMPBA: R\$0,82/ Defensoria Pública: R\$1,04.

**Documento válido por 30 dias, contados a partir da data da sua emissão.**

**Albemira Sales Xavier**  
Escrevente Autorizada

Selo de Autenticidade  
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia  
Ato Notarial ou de Registro  
0300.AB012642-5  
1ZT0P7OV27  
Consulte:  
www.tjba.jus.br/autenticidade

